

CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP:22290-180

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2002, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A, NA FORMA ABAIXO:

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	005	05	2002

CONTRATANTE

A UNIÃO por intermédio do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF nº 340.595.848/34, portador da carteira de identidade nº 6.270.023-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425 de 15/07/2002, do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 18/07/2002.

CONTRATADA

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.527.268/0001-35, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos seus Procuradores, Sr. VICTOR WILLIAM CONTIM, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20679762-X - SP, CPF nº 178.341.648-30 e o Sr. ENITO GARCIA FURTADO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.244.600-2, CPF nº 035.539.827/30, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem *aditar* o Contrato de prestação de serviços, com fornecimento de equipamentos e serviços de acondicionamento, coleta e destinação final do lixo gerado e localizado no campus do CBPF, que entre si celebraram em data de 03 de junho de 2002, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e pelas condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

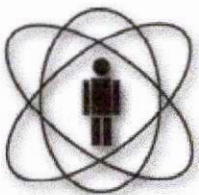
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o **CONTRATANTE**, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2006, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculados em R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

[Handwritten signatures and stamps]
Gerência Jurídica
Camargo Corrêa
FA
E & C



CBPF

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax:(0xx21) 2141-7400 CEP-22290-180

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Ricardo Magnus Osório Galvão
Diretor

Pela **CONTRATADA**

Victor William Contim
Procurador

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S/A.
ENITO GARCIA FURTADO JUNIOR
ADM. REGIONAL - RJ

Enito Garcia Furtado Junior
Procurador

TESTEMUNHAS

Nome Nilva Maria Lange
CPF 246.455.839/72

Nome
CPF

